

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 170/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 20 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 13/06/2022 o período de gozo de férias regulamentares do servidor RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, Matrícula 57191387-2, referente período em gozo de 23/05/2022 a 21/06/2022 do período aquisitivo 15/05/2020 - 14/05/2021, concedido pela Portaria 069/2022-GAB/SEAC de 04/04/2022; publicada no DOE 34.921 de 05/04/2022, para ser usufruído em tempo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 20 de junho de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 815780**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 070/2022 - GAB, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, DO Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; e CONSIDERANDO, que em 06 de junho do corrente, o servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, Auditor de Fianças e Controle, matrícula nº 5879876, comunicou ao Gerente de Auditoria o desaparecimento de um fone de ouvido de sua propriedade, deixado em sua mesa de trabalho no fim do expediente do dia 03 de junho; CONSIDERANDO, que todos os esforços foram dispendidos no sentido de identificar o autor do furto e recuperar o objeto, sem resultado positivo; CONSIDERANDO, o poder-dever do administrador público de promover a apuração de irregularidades no serviço público de que tiver conhecimento; e CONSIDERANDO, o Parecer AGE nº 067/2022-GEJUR, seq. 3, e o despacho do Auditor-Adjunto, seq. 4, do PAE nº 2022/705173. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância para identificar o autor do furto de 01 (um) fone de ouvido de propriedade do servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, Auditor de Fianças e Controle, matrícula nº 5879876, ocorrido entre os dias 03 e 05 de junho do corrente, nas dependências da sala da Gerência de Auditoria.

Art. 2º. Designar as servidoras LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA, Auditora de Fianças e Controle, matrícula nº 3205177-2, para presidente e ANA LÚCIA MORAES SILVA, Auditora de Fianças e Controle, matrícula nº 57192226-1, como membro de apoio, que poderão utilizar de todos os meios e informações que se fizerem necessárias para o interesse da apuração.

Art. 3º. Conceder a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final conclusivo, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, caso necessário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 815679**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Admissão de Servidor**

Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 15/06/2022 à 14/06/2023
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: LAIS CORREA DE ALMEIDA

Processo: 2021/1092384

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 816160**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 154 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2022/30126; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PATRICIA DE LIMA FERREIRA, Identidade Funcional nº 55588559/6, ocupante do cargo de Assessora Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 012/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 42.292.712/0001-71 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 7.650 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JUNHO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 815864**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 011/2017, nos termos previstos em sua cláusula VIGÉSIMA, com condição de encerramento automático assim que houver a finalização da adesão da nova ata de registro de preços.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ: 03.506.307/0001-57
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações Parecer 164/2022/PROFUN e Parecer nº 059/2022/NUCIN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades Móveis do Estado) Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227380

PI: 4120004668c

Valor da Prorrogação (30 dias): 22.503,39

VIGÊNCIA: o período de 04 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2022

GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JUNHO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 816039**DIÁRIA****PORTARIA Nº 156 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, para realização da Caravana da Cidadania no município de Soure/PA, com saída no dia 21 de junho de 2022 e retorno no dia 26 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Aluizio Lobato Torres	57174396/6
Anderson da Silva Ramos	5960431/1
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Cleocir de Araujo Machado	5906152/3
Danuzia Silva de Souza	54192479/2
Deyse do Socorro de Oliveira Coutinho	5963376/1
Gerson Antônio de Andrade Raiol	5946828/1
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2
José Carlos Pereira Viana	5947153/1
Kluivert Fonseca Alcântara	5946738/1
Leandro Henrique Costa Barros	5906283/2
Lilian de Souza Ribeiro	5953721/1
Marina Carla Pinheiro do Nascimento Pinheiro	5943906/2
Nadilson Cardoso das Neves	5945840
Paulo de Tarso Picanco Maia de Souza	5953787/1
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro	57229615/3